



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

REF: Pregão Eletrônico Nº 003/2021 – Processo Administrativo SEI n.º 260005/002832/2020 cujo objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO.

Requerente: Grupo Sermacol.

Resposta ao questionamento do Edital:

- 1 - Trata-se de nova contratação não sendo aplicada a continuidade de serviços.
- 2 - Trata-se de nova contratação.
- 3 - Previsão contida no item 2.2 do edital convocatório, em especial o 11.1 e 14.1 do Termo de Referência e Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo do Termo Contratual.
- 4 - Deverá ser elaborada a proposta conforme item 5 (Tipo De Licitação E Preço Máximo Admitido) do edital convocatório, isto é, menor preço global por lote. A licitante deverá cotar preços pra *cada item que desejar*.
- 5 - A previsão acerca de benefícios está contida no Termo de Referência, em especial, nos itens 14.4, 14.22, 19.6.1, 23.5 e 23.5.2 e demais termos contidos em convenção a ser aplicada, considerando os valores finais de acordo com a alimentação dos anexos IV e VII do edital convocatório.
- 6 - A previsão consta no Termo de Referência, item 14.34 e 14.34.1.
- 7 - O adicional de periculosidade e/ou insalubridade, quando estabelecidos nas Convenções Coletivas dos Sindicatos das Categorias, Acordos ou Dissídios Coletivos de Trabalho deverão estar discriminados na planilha de composição de custos previstos no Anexo IV e na planilha de Estimativa com Preços Unitários por Função prevista no anexo VII do Termo de Referência de forma concomitante ao item 9.1 do edital. A inclusão destes itens na composição dos insumos dependerá das peculiaridades de cada função contratada.
- 8 - A previsão consta no Termo de Referência, item 7.2 - CONSUMO DE EQUIPAMENTOS, EPI's E UNIFORMES QUANDO A FUNÇÃO EXIGIR, e ainda nos itens 14.12.3 e 14.12.4 também do termo de referência.
- 9 - De acordo com o item 6 e 7 do Termo de Referência, o preposto não está previsto na planilha ANEXO I – Dos Quantitativos das Funções, que acompanha o Termo de Referência. Não menos importante, atenção aos itens: 14.23 e 18.1.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

10 - No que se refere aos pagamentos à previsão está contida nos itens 15 do Edital Convocatório bem como no item 3.1 do Termo de Referência e Cláusula Nona do Termo Contratual (Anexo X).

11 – Está correto o entendimento.

12 - Serão desclassificados após a fase de lances.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

Jhonatan Silva Santos
Pregoeiro